D E C R E T O . . . . . nº 38/71

S Ú M U L A — Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município o dia 27 de dezembro de 1971

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a instalação do Município de Campo Mourão se deu - num dia 27 de dezembro do ano de 1947;

CONSIDERANDO ser esta uma data histórica da vida administrativa do Município,

D E C R E T A

Artigo 1º É declarado "Ponto Facultativo", no Municipio de Campo Mourão, Estado do Paraná, o dia 27 de dezembro de 1971.

Artigo 2º As repartições Públicas do Municipio, ressalvadas as - exigências de Lei, deverão observar a faculdade decretada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, em 22 de dezembro de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal